

**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DE SETÚBAL**

**CONSELHO DE ARBITRAGEM**

# **NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO FUTEBOL DE PRAIA**

**Árbitros  
Época 2024 – 2025**

Aprovado na reunião do Conselho de Arbitragem de 12 março 2025



# I. Índice

I.	ÍNDICE .....	2
II.	LISTA DE ABREVIATURAS .....	3
III.	CLASSIFICAÇÃO DOS ÁRBITROS.....	5
1.	COMPONENTES DA CLASSIFICAÇÃO FINAL .....	5
1.1	DEFINIÇÃO DAS COMPONENTES .....	5
1.2	PROVAS ESCRITAS (PE) .....	5
1.3	PROVAS FÍSICAS (PF).....	5
1.3.1	PONTUAÇÃO .....	7
1.4	DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (PFinal).....	7
2.	PROVAS FALHADAS .....	7
4.1	SUSPENSÃO DE ATIVIDADE.....	7
4.2	REPETIÇÃO E/OU SEGUNDA CHAMADA .....	7
4.3	RESULTADOS A CONSIDERAR.....	7
4.4	IMPOSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO.....	7
3.	TESTES / PROVAS NÃO REALIZADAS OU NÃO CONCLUÍDAS .....	8
3.1	NÃO REALIZAÇÃO OU NÃO CONCLUSÃO.....	8
3.2	REALIZAÇÃO DE PROVAS EM SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO .....	8
4.	ELABORAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL .....	8
4.1	ÁRBITRO SEM CLASSIFICAÇÃO FINAL .....	8
4.2	FALTA INJUSTIFICADA.....	8
4.3	UTILIZAÇÃO DE MEIOS ILÍCITOS .....	8
4.4	IGUALDADE PONTUAL .....	8
5.	GENERALIDADES .....	8
5.1	DENÚNCIA DE ARBITRAGEM INCORRETA.....	8
5.2	DÚVIDAS E OMISSÕES .....	8
	ANEXO I.....	9



## II. LISTA DE ABREVIATURAS

---

AFS	Associação de Futebol de Setúbal
CA	Conselho de Arbitragem
CAT	Comissão de Apoio Técnico
CAV	Comissão de Apoio e Validação
PA	Prova de Agilidade
PE	Provas escritas
PFinal	Pontuação Final
PR	Prova de Resistência
PV	Prova de Velocidade
RA	Regulamento de Arbitragem
PF	Provas Físicas



# ÁRBITROS



### III. CLASSIFICAÇÃO DOS ÁRBITROS

#### 1. COMPONENTES DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

##### 1.1 DEFINIÇÃO DAS COMPONENTES

O apuramento da classificação final dos árbitros é determinado pelas classificações obtidas nas provas escritas e físicas, nos termos das presentes normas.

##### 1.2 PROVAS ESCRITAS (PE)

As provas escritas serão realizadas presencialmente (em sala), sendo constituídas por 20 (vinte) perguntas de escolha múltipla com 4 (quatro) possibilidades de resposta para cada pergunta, sendo as questões sobre as Leis do Jogo e Regulamentos, pontuadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Será realizada uma prova escrita ao longo da época.

O tempo máximo para a execução da prova será 45 (quarenta e cinco) minutos.

As respostas a cada pergunta são pontuadas de acordo com a seguinte escala:

- Resposta correta : 0,5 pontos
- Resposta incorreta : - 0,2 pontos
- Sem resposta : 0 pontos

Se um árbitro não realizar a prova escrita é-lhe atribuída a nota de 0 (zero) pontos.

A pontuação final da prova escrita (PE) é obtida pela média das classificações obtidas nas provas realizadas, através da seguinte fórmula:

$$PE = \left[ \sum_{i=1}^n (PE_i) \right] / n$$

em que:

$PE_i$ : é a nota obtida na prova  $i$

$n$ : é o número de provas realizadas

Se um árbitro não realizar uma prova escrita é-lhe atribuída a nota de 0 (zero) pontos e será considerado sem classificação face à insuficiência de elementos classificativos.

##### 1.3 PROVAS FÍSICAS (PF)

Serão realizadas provas físicas de acordo com o Anexo I às presentes normas.

A prova será composta por três provas específicas (velocidade, agilidade e resistência), pontuadas de acordo com o seguinte:

**Prova de Velocidade (PV):**

A prova de velocidade consiste apenas numa repetição do percurso.

Tempo Masc.	Tempo Fem.	Bonificação
$t \leq 10,25''$	$t \leq 11,00''$	10
$10,25'' < t \leq 10,75''$	$11,00'' < t \leq 12,00''$	8
$10,75'' < t \leq 11,50''$	$12,00'' < t \leq 13,00''$	6
$t > 11,50''$	$t > 13,00''$	3

**Prova de Agilidade (PA):**

A prova de agilidade consiste apenas numa repetição do percurso.

Tempo Masc.	Tempo Fem.	Bonificação
$t \leq 18,50''$	$t \leq 20,00''$	10
$18,50'' < t \leq 19,00''$	$20,00'' < t \leq 21,00''$	8
$19,00'' < t \leq 20,00''$	$21,00'' < t \leq 23,00''$	6
$t > 20,00''$	$t > 23,00''$	3

**Prova de Resistência (PR):**

A prova de velocidade consiste em realizar 10 (dez) vezes o percurso descrito em corrida contínua.

Tempo Masc.	Tempo Fem.	Bonificação
$t \leq 3'20''$	$t \leq 4'30''$	10
$3'20'' < t \leq 3'40''$	$4'30'' < t \leq 5'00''$	8
$3'40'' < t \leq 4'00''$	$5'00'' < t \leq 6'00''$	6
$t > 4'00''$	$t > 6'00''$	3

**Prova falhada:**

Considera-se que um(a) árbitro(a) falhou uma prova se:

- No teste de resistência não cumprir o nível mínimo a atingir;
- Nas provas específicas de velocidade ou agilidade ultrapassar o tempo máximo num dos percursos.

**Repetição:**

- No final das provas de velocidade e/ou de agilidade se algum(a) árbitro(a) tiver concluído um percurso ultrapassando o respetivo tempo máximo, e apenas num, de uma das provas específicas, e apenas numa, poderá repetir o percurso em causa no final de todas as provas, sendo-lhe atribuída a pontuação obtida no percurso de repetição.
- Se um(a) árbitro(a), nos testes de velocidade ou de agilidade realizar, de forma inválida (exceto se tiver ultrapassado o tempo máximo num percurso) um ou mais percursos, poderá repeti-los, até um



máximo de duas vezes na totalidade das provas específicas, sendo-lhe atribuída a pontuação obtida no percurso de repetição.

### 1.3.1 PONTUAÇÃO

A pontuação das PF é obtida através da seguinte fórmula:

- a) Se não existir nenhuma falha nas provas:

$$PF = (PV + PA + PR) / 3;$$

- b) Se existir uma ou mais falhas nas provas:

$$PF = 3.$$

### 1.4 DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (PFinal)

A pontuação final para as respetivas categorias será obtida de acordo com a seguinte formula:

$$PFinal = (PE \times 0,5) + (PF \times 0,5)$$

em que (tal como definido nos artigos anteriores):

*PFinal*: é a pontuação final, apurada utilizando 3 (três) casas decimais

*PE*: pontuação resultante das provas escritas

*PF*: pontuação resultante das provas físicas

## 2. PROVAS FALHADAS

### 2.1 SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

O árbitro que, na prova escrita realizada presencialmente, obtenha pontuação inferior a 5 (cinco) pontos e na prova física completa não as conclua nos tempos/distâncias exigidas pode ficar, por decisão do CA, com a sua atividade condicionada em termos de nomeações até à prestação de prova de repetição ou dos testes seguintes realizando apenas jogos na qualidade de AA-Cronometrista e jogos de camadas jovens.

### 2.2 REPETIÇÃO E/OU SEGUNDA CHAMADA

Nas provas de repetição e/ou 2ª chamada (caso existam), se se voltar a verificar o não cumprimento da pontuação mínima / tempos e distância exigidos / não conclusão, o árbitro poderá ficar impedido de atuar nessa qualidade, exceto na de AA-Cronometrista, até à próxima ação de avaliação ou até ao final da época quando tal ocorra na última ação de avaliação da respetiva categoria.

### 2.3 RESULTADOS A CONSIDERAR

Para efeitos classificativos, serão considerados os resultados das provas escritas / provas físicas inicialmente realizadas, sendo que o(s) resultado(s) da(s) repetição(ões) apenas será(ão) considerado(s) para efeitos de habilitação para retomar a atividade sem condicionalismos.

### 2.4 IMPOSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO

Nos casos em que não se torne possível a realização das provas de repetição, será atribuída ao(à) árbitro(a) a nota de 0 (zero) pontos na(s) prova(s) escrita(s) e/ou 3 (três) pontos na(s) prova(s) física(s).



### 3. TESTES / PROVAS NÃO REALIZADAS OU NÃO CONCLUÍDAS

#### 3.1 NÃO REALIZAÇÃO OU NÃO CONCLUSÃO

- a) Considera-se que uma prova é falhada se for iniciada e não concluída;
- b) Quando, por motivo de saúde, lesão ou outro, o árbitro não realizar ou concluir os testes escritos e/ou físicos regulamentares, e esta for devidamente comprovada por relatório médico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, considera-se justificada a repetição dos testes escritos e/ou físicos para efeitos classificativos, desde que a justificação apresentada seja aceite por deliberação do CA.

#### 3.2 REALIZAÇÃO DE PROVAS EM SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO

A realização de provas em segunda chamada ou repetição ocorre por deliberação do CA.

### 4. ELABORAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### 4.1 ÁRBITRO SEM CLASSIFICAÇÃO FINAL

O árbitro é considerado “sem classificação se:

- a) Não realizar o número de provas escritas e/ou físicas regulamentares previstos nas presentes normas;
- b) Faltar de forma injustificada a uma ARA dinamizada pelo CA da AFS.

#### 4.2 FALTA INJUSTIFICADA

A falta injustificada ou não documentada por escrito antecipadamente a qualquer ação de formação bem como a qualquer prova de avaliação para o qual tenha sido convocado, poderá, por deliberação do CA, dar origem a comunicação ao Conselho de Disciplina para eventual instauração de procedimento disciplinar.

#### 4.3 UTILIZAÇÃO DE MEIOS ILÍCITOS

Qualquer tentativa, concretizada ou não, de utilização de meios ilícitos em qualquer das provas classificativas mencionadas nas presentes normas, acarretará a anulação da prova em causa, e a atribuição de classificação final de 0 (zero) pontos.

#### 4.4 IGUALDADE PONTUAL

Nos casos de igualdade pontual na classificação final, utilizar-se-ão os seguintes fatores de desempate:

- 1º - Critério da idade mais baixa;
- 2º - Critério de maior antiguidade na categoria.

### 5. GENERALIDADES

#### 5.1 DENÚNCIA DE ARBITRAGEM INCORRETA

As denúncias de arbitragem incorreta referidas no artigo 69º do RA poderão ser alvo de parecer da CAV que, após aprovação pelo CA, será enviado para a respetiva secção para ser remetido ao denunciante, restantes agentes da arbitragem envolvidos no jogo denunciado, não tendo o seu resultado qualquer impacto no processo classificativo.

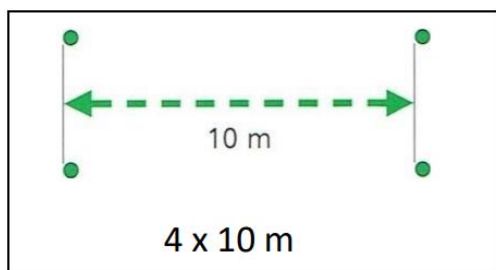
#### 5.2 DÚVIDAS E OMISSÕES

As dúvidas e omissões serão resolvidas pelo CA, em reunião plenária, de acordo com o âmbito das suas competências.

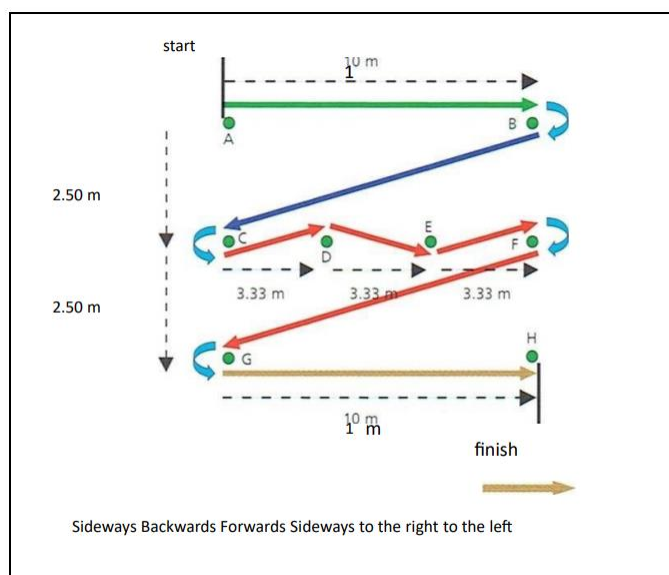


### ANEXO I

Prova de Velocidade:



Prova de Agilidade:



Prova de Resistência:

